



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PROJETO DE LEI Nº. 366 /2021

*Introduz no calendário escolar aulas sobre gastronomia, e adota outras providências.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido a obrigatoriedade de incluir no calendário escolar, aulas de gastronomia para os alunos do ensino fundamental do Município.

**Art. 2º.** As aulas poderão ser administradas junto à disciplina Ciências, sem prejuízo do conteúdo escolar para a formação do aluno.

**Art. 3º.** Deverá ser dissecada durante as aulas, a importância das proteínas na formação de nossa estrutura muscular, bem como dos carboidratos como fonte de energia para nosso corpo.

**Art. 4º.** Não poderá deixar de enumerar os malefícios dos açúcares e doces em geral, para o nosso organismo.

**Art. 5º.** A secretaria de educação, deverá trabalhar em parceria com a secretaria de saúde, a fim de requisitar profissionais da área, com o objetivo de auxiliar com aulas/palestras para os alunos, abordando o tema gastronomia/nutrição.

**Art. 6º.** Deverá ser incluído também aulas que abordem a obesidade como doença inflamatória, que contribui para o surgimento de: hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo 2, acidente vascular cerebral, trombozes, infartos do miocárdio e diminuição da auto estima das pessoas.

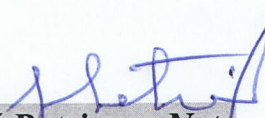


## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 7º.** Os nossos instrutores deverão apresentar para os dissentes, que a gastronomia e nutrição se completam, e que ambos tem importância na saúde e na qualidade de vida das pessoas.

**Art. 8º.** Esta Lei terá seus efeitos legais, após sua promulgação e início do ano letivo subsequentes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de novembro de 2021.**

  
**José Patriarca Neto**  
**Vereador - PSDB**




## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Existe uma diferença teórica entre gastronomia e nutrição, embora na prática elas se completam. Enquanto a nutrição tem uma visão maior para a saúde e para qualidade dos alimentos, no que se refere ao seu potencial nutritivo, podendo ser eles benéficos ou maléficos para nossa saúde.

Já a gastronomia tem foco maior em oferecer sabores, acusações texturas, aromas, cores e sentimentos através de uma refeição.

Entendo ser importante a administração de aulas, nas escolas do nosso Município, que versem sobre gastronomia/nutrição preparando nos nossos alunos para uma melhor qualidade de vida com menos doença e mais saúde.

  
**José Patriarca Neto**  
**Vereador – PSDB**